



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

<p>1. Fundamentação legal</p> <p>Pesquisa de preços foi realizada conforme:</p> <ul style="list-style-type: none"> - o Art. 23 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); - as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021 (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)
<p>2. Manual de orientação ou de boas práticas</p> <p>Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços</p>
<p>3. Parâmetros de pesquisa utilizados</p> <p>Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.</p> <p><input type="checkbox"/> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente (id. 0476472);</p> <p><input type="checkbox"/> III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (ids. 0476473, 0476475 e 0476476).</p> <p><input type="checkbox"/> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.</p> <p>Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.</p>
<p>4. Método para obtenção do preço estimado</p> <p>Marcar X no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(id. 0457104), qual seja:</p> <p>Valor Estimado Total da Contratação R\$ 11,897,50 (onze mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Valor médio</p> <p><input type="checkbox"/> Mediana</p> <p><input type="checkbox"/> Menor valor</p> <p><input type="checkbox"/> Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente</p> <p>Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.</p>
<p>5. Análise crítica dos preços estimados</p> <p>Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os</p>

excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (id. 0476283), no TR (id. 0476286) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (id. 0490643).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (RS)	Valor Total Estimado (RS)
1- Manutenção preventiva no sistema de geração de energia solar fotovoltaica	0490643	01	11.897,50	11.897,50

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução N° 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Henrique Alves, Supervisor(a) de Seção**, em 06/10/2023, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0490644** e o código CRC **2CF89FB2**.